



CARTÓRIO MACHADO

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS — 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 246 - Telefax: (085) 511.1518
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará
Oficiala: **Deonice Gondim Machado**
Escrevente Substituto: Paulo de Tarso Gondim Machado

MATRÍCULA	21.901	
DATA	04.06.92	FICHA
RUBRICA		01

21.901

MATRÍCULA
FICHA Nº 01

IMÓVEL - Uma parte do terreno situado no Sítio Brejo Seco, deste Município, com os seguintes limites e medidas: ao norte, com a estrada do Sítio Brejo Seco, onde mede 47,50 metros; ao sul, com o Aeroporto do Cariri, onde mede 95,00 metros; ao leste, com dois segmentos: 1º) com Maria do Socorro Batista do Nascimento, onde mede 182,00 metros, e o 2º), com imóvel de outros proprietários onde mede 147,00 metros; ao oeste com imóvel de Vicente Caboclo dos Santos, onde mede 329,00 metros, fazendo uma área total de 22.412,00 m².

PROPRIETÁRIO - Francisco Alves da Silva, brasileiro, pinto, solteiro, portador da CI SSP-CE nº 1.412415-87 e CPF / MF Nº 070.098.103-97, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 16.359, do Lº 2-BG deste Cartório

R-1 - Por Escritura datada de 13 de Março de 1.992, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, (Lº 40, fls. 189), o proprietário vendeu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, de lar, portadora da CI SSP-SP nº 8.488.800 e inscrita no CPF/MF Nº 766.965.708-10, casada no Regime de Comunhão de Bens com: Wilson Barbosa de Oliveira, residentes e domiciliados à Rua Santa Isabel nº 633, nesta cidade. Em 04.06.92

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente matrícula de n.º 21.901, não consta nenhum lançamento após o **R-1/21.901, datado de 04/06/1992, que afóra a necessidade de retificação para a perfeita localização para a perfeita localização do imóvel**, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 520, § 1º do Provimento n.º 06/2010/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

J. do Norte - CE, 23 de Maio de 2.014.

Oficial do Registro de Imóveis -



Cartório Machado
2º Ofício

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO/BUSCA	
Emolumentos	14,15
FAADEP	0,71
iss	0,28
Ferjoju	0,70
FERC	5,30
Certidão	21,14
Busca	5,51
TOTAL	28,71
Ato número:	007020

Solicitação de n.º 15.342

